# LEI Nº 6.377/2019

*Denomina José de Almeida e Silva o logradouro público conhecido como rua Líbano, com início no terreno de Márcio de Oliveira Lopes e outros e término na avenida Orlando Maurício dos Santos, no bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa.*

*A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:*

**Art. 1º –** Fica denominado José de Almeida e Silva o logradouro público conhecido como rua Líbano, com início no terreno de Márcio de Oliveira Lopes e outros e término na avenida Orlando Maurício dos Santos, no bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa.

**Art. 2º –** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2019.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito